



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 591.666,63 (Quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12.361.0051.2054 – Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação Fundamental.
357–3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....(+) R\$ 41.666,63

08 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

002 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0064.2131- Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.
460 – 4.4.9051- Obras e Instalações.....(+) R\$ 200.000,00

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

007 – SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

10.301.0044.2089 – Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
567 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....(+) R\$ 80.000,00

006 – SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

10.122.0043.2087 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor Administrativo da Saúde.
965– 3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....(+) R\$ 20.000,00

008 – SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0046.2098 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.
629 – 3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....(+) R\$ 50.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001 – DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

04.846.0069.2127 – Contribuição ao PIS/PASEP.
715-3.3.9047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....(+) R\$ 200.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REDUZIR:

02 – PODER LEGISLATIVO

51 Gabinete da Presidência

001 Gabinete da Presidência

01.031.0070.2148 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente.

01 - Tesouro

08-3.3.90.37.00 – Locação De Mão-De-Obra.....	(-)R\$	4.000,00
10-3.3.90.40.00–Serviços De Tecnologia Da Informação E Com-PJ.....	(-)R\$	5.000,00
11-3.3.90.92.00 – Despesa De Exercícios Anteriores.....	(-)R\$	4.500,00

02 – PODER LEGISLATIVO

52 Diretoria Geral

001 Diretoria Geral

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral.

01 - Tesouro

14-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	(-)R\$	80.000,00
18-3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	(-)R\$	4.000,00
22-3.3.90.35.00 – Serviços De Consultoria.....	(-)R\$	205.166,63
24-3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	40.000,00
25-3.3.90.40.00–Serviços De Tecnologia Da Informação E Com.- Pj.....	(-)R\$	30.000,00
26-3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte.....	(-)R\$	1.000,00
27-4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.....	(-)R\$	100.000,00
39-3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	(-)R\$	19.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO

53 Procuradoria Jurídica

001 Procuradoria Jurídica

01.031.0072.2150 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Procurador Jurídico.

01-Tesouro

31-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	(-)R\$	80.000,00
38-3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	(-)R\$	19.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 11 de dezembro de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de dezembro de 2024.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ